



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 66 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 305 de 23 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016; bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0003702/2018-23, RESOLVE:

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 8/2018, celebrado com a Pessoa Jurídica COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, cujo objeto é prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~I – Gestora Titular: MARIA DONÁRIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558;~~
~~II – Gestor Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545;~~
~~III – Fiscal Requisitante Titular: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498;~~
~~IV – Fiscal Requisitante Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545;~~

~~V – Fiscal Administrativo Titular: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498;~~

~~VI – Fiscal Administrativo Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 299 de 2 de outubro de 2020.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público